



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PLANO GERAL DE ATUAÇÃO

2023/2024

Manaus-AM
2023

PLANO GERAL DE ATUAÇÃO - 2023/2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

1ª EDIÇÃO

Ministério Público do Estado do Amazonas – MPAM

Plano Estratégico do MPAM 2017 - 2027. 1ª ed., Manaus – AM

ELABORAÇÃO:

Diretoria de Planejamento – DPLAN

Unidade de Gestão da Estratégia – UGE

2023 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Procuradoria-Geral de Justiça

Avenida Coronel Teixeira, n. 7995 – Nova Esperança.

Manaus /AM. CEP: 69037-473

Telefone: (92) 3655 0500 / 0800 092 0500

Sítio: <http://www.mpam.mp.br>

Procurador-Geral de Justiça

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Subprocurador-Geral Jurídico Institucional

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos

LÍLIAN MARIA PIRES STONE

Corregedora-Geral do Ministério Público

SÍLVIA ABDALA TUMA

Ouvidora-Geral do Ministério Público

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Secretária-Geral do Ministério Público

RENILCE HELEN QUEIROZ DE SOUSA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Adelton Albuquerque Matos
Procurador de Justiça

Aguinelo Balbi Júnior
Procurador de Justiça

**Anabel Vitória Pereira Mendonça
de Souza**
Procuradora de Justiça

Carlos Lélío Lauria Ferreira
Procurador de Justiça

Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Procuradora de Justiça

Flávio Ferreira Lopes
Procurador de Justiça

Jorge Michel Ayres Martins
Procurador de Justiça

José Bernardo Ferreira Júnior
Procurador de Justiça

Jussara Pordeus e Silva
Procuradora de Justiça

Karla Fregapani Leite
Procuradora de Justiça

Liani Mônica Guedes de Freitas
Procuradora de Justiça

Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Procuradora de Justiça

Maria José da Silva Nazaré
Procuradora de Justiça

Mauro Roberto Veras Bezerra
Procurador de Justiça

**Neyde Regina Demósthene
Trindade**
Procuradora de Justiça

Nicolau Libório dos Santos Filho
Procurador de Justiça

Públio Caio Bessa Cyrino
Procurador de Justiça

Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Procuradora de Justiça

Sandra Cal Oliveira
Procuradora de Justiça

Sarah Pirangy de Souza
Procuradora de Justiça

Silvana Nobre de Lima Cabral
Procuradora de Justiça

Sílvia Abdala Tuma
Procuradora de Justiça

Suzete Maria dos Santos
Procuradora de Justiça



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	6
2. A IDENTIDADE ESTRATÉGICA NO MPAM	8
2.1 Missão	8
2.2 Visão	8
2.3 Valores	8
2.4 Mapa Estratatégico	9
3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	10
3.1 Perspectiva Sociedade	10
3.2 Perspectiva Processos Internos	10
3.3 Perspectiva Pessoas, Tecnologia e Infraestrutura	11
3.4 Perspectiva Orçamento	11
4. O PLANO GERAL DE ATUAÇÃO DO MPAM	12
4.1 Fundamentos do Plano Geral de Atuação	14
4.2 Instrumentos da Gestão Estratégica	14
4.3 Governança	15
4.4 Metodologia	15
4.5 Análise e Aprovação do PGA do MPAM – biênio 2021-2022	17
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
6. QUADRO I - PLANO GERAL DE ATUAÇÃO DO MPAM	18



APRESENTAÇÃO

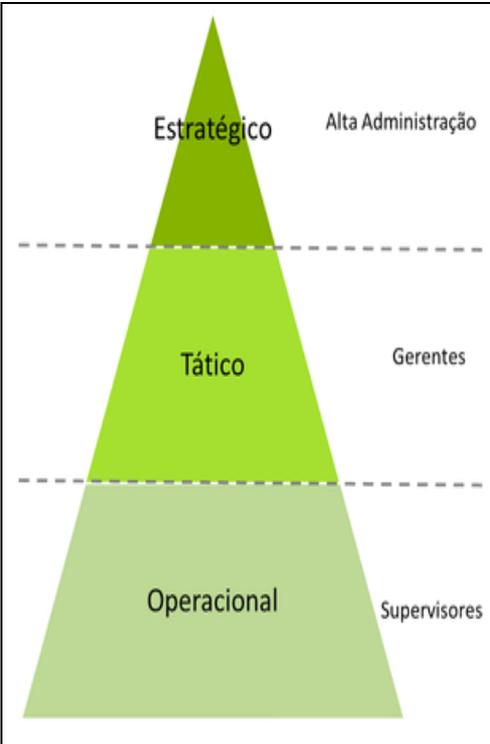
A governança estratégica é um processo que visa garantir a execução da estratégia. Envolve os procedimentos voltados a direcionar, avalia e monitorar a estratégia estabelecida; e, as medidas necessárias à solução de conflitos e sua redefinição para assegurar a entrega dos resultados pactuados.

O modelo de Governança Estratégica estruturada para o MPAM tem o objetivo de viabilizar, por níveis e de forma sistêmica, as ações necessárias para interações, discussões, estudos e tomadas de decisão sobre o planejamento estratégico institucional, para garantir a execução das estratégias e a visão futura. O responsável pela implementação e acompanhamento da governança estratégica no MPAM é o Comitê de Governança do Planejamento Estratégico – CGPE.

No Planejamento Estratégico (PE) existem três níveis que representam a hierarquia de seu funcionamento: estratégico, tático e operacional.

Para uma melhor compreensão, apresentamos a seguir um gráfico demonstrando o desdobramento dos níveis do PE e seu relacionamento com diferentes níveis organizacionais do MPAM, oportunizando uma ideia visual de como o PE funciona na hierarquia da instituição.

Estrutura do Planejamento Estratégico no MP/AM

	<p>ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CGPE-MPAM / RAE</p>	<ul style="list-style-type: none">• Visão Institucional• Missão• Forte orientação externa• Foco no longo prazo• Objetivos gerais• Planos Genéricos
	<p>COORDENADORES CAOS DIRETORES CGPE-MPAM / RAT</p>	<ul style="list-style-type: none">• Visão por área/unidade/órgão• Forte orientação interna• Foco no médio prazo• Objetivos Específicos• Planos Setoriais
	<p>ÓRGÃOS AUXILIARES (área meio)</p> <p>ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO (área fim)</p> <p>CGPE-MPAM / RAO</p>	<ul style="list-style-type: none">• Visão por tarefas• Forte orientação do nível tático• Foco no curto prazo• Objetivos, metas e resultados específicos

Fonte: DPLAN/MPAM, 11.20



A **Gestão Estratégica** é o método de administrar uma Instituição, com a formulação e acompanhamento por um **Planejamento Estratégico**, que é uma metodologia utilizada para estabelecer a direção a seguir em determinado período.

O **Plano Estratégico** é o documento formal do planejamento estratégico que explicita a estratégia da Instituição, desdobrado por meio do **Plano de Atuação** (Setorial/Geral) que definem as principais iniciativas que serão desenvolvidas pelo Ministério Público durante o ano, para concretizar seus objetivos estabelecidos pelo Planejamento Estratégico.

No ano de 2012, o Ministério Público do Estado do Amazonas iniciou e concluiu o seu 1º Plano Estratégico, com horizonte temporal de 10 anos. E, em 2017 elaborou um novo Plano Estratégico 2017-2027. Ambos os planos foram construídos de forma democrática e participativa pelos membros e servidores da instituição, e diversas contribuições de variados segmentos da sociedade e pelos cidadãos em geral.

O Planejamento Estratégico do MPAM – 2017/2027 é estruturado da seguinte forma: **Perspectiva** é o agrupamento por assunto/área dos **Objetivos Estratégicos**, que são as intenções do que se pretende alcançar como resultado; a **Estratégia** é o conjunto de ações para alcançar os objetivos estratégicos; e, a **Iniciativa Estratégica** é a ação para a realizar/alcançar os objetivos estratégicos, pode ocorrer de uma iniciativa atender vários objetivos estratégicos. Na implementação do PE serão inclusas a **Meta** que é a expectativa de alcance de um objetivo estratégico, em prazo determinado; e o **Indicador** responsável por mensurar o nível do desempenho da atuação setorial/institucional e do alcance de um objetivo estratégico.

O planejamento estratégico contempla os objetivos, estratégias e iniciativas estratégicas das principais áreas de atuação do *Parquet*, tudo isto com o propósito de cumprir sua missão positivada na Constituição Federal de 1988. Desta forma, este plano prevê o empreendimento de esforços e inteligências nas áreas de educação, saúde, infância e juventude, meio ambiente, segurança pública, combate à corrupção, proteção do patrimônio público e outras.

A Gestão Estratégica do Ministério Público do Estado do Amazonas é uma metodologia para implementar a política de governança, em todos os níveis organizacionais, administrativos e finalísticos, de modo a permitir que suas atividades sejam planejadas e desenvolvidas em conformidade com o Planejamento Estratégico Institucional,

O Plano Geral de Atuação - 2023/2024, apresenta os desdobramentos dos objetivos e iniciativas estratégicas do Plano Estratégico 2017-2027, com a execução de ações, projetos e atuações institucionais planejadas para o período, considerando o alinhamento entre a gestão orçamentária e financeira aos objetivos estratégicos institucionais, ambos previamente definidos para o biênio 2023-2024.



2. IDENTIDADE ESTRATÉGICA DO MP/AM

A identidade estratégica da instituição é materializada nas definições da missão, visão e valores, consolidadas por intermédio do Mapa Estratégico, que comunica de forma clara e acessível a estratégia institucional.

2.1 Missão

Conceito: É a razão de existir da Instituição.

“Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade fundada na sustentabilidade e na justiça social”.

2.2 Visão

Conceito: é o futuro almejado pela Instituição, em um dado período de tempo.

“Ser reconhecida como instituição independente, garantidora da plena cidadania e atuante na promoção da justiça, da autonomia social e na indução de políticas públicas”.

2.3 Valores

Conceito: princípios que, de modo inafastável, guiam as decisões e as atitudes dos integrantes da instituição no desempenho de suas responsabilidades.

“ÉTICA, TRANSPARÊNCIA, LEALDADE, PROFISSIONALISMO, RESPEITO, EFETIVIDADE e JUSTIÇA”.

2.4 Mapa estratégico



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

MAPA ESTRATÉGICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS 2017 - 2027



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

MISSÃO

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade fundada na sustentabilidade e na justiça social

VISÃO

Ser reconhecida como instituição independente, atuante na promoção da justiça, da autonomia social, e na indução de políticas públicas e garantidora da plena cidadania

SOCIEDADE

Sustentabilidade socioambiental

Dignidade e Cidadania

Proteção integral da criança e do adolescente

Paz social e segurança pública

Proteção do patrimônio público

PROCESSOS INTERNOS

Promover a defesa do meio ambiente e induzir políticas de sustentabilidade

Promover e defender os direitos humanos e a cidadania

Promover a proteção integral da criança e do adolescente

Promover a redução da criminalidade violenta

Combater a corrupção e a improbidade

Aperfeiçoar o modelo de atuação funcional

Implantar sistema de inteligência institucional >>>

Atuar com eficiência na busca da resolutividade

<<<

Estabelecer alianças estratégicas

Fortalecer a imagem e a comunicação institucional

Ampliar e integrar soluções em tecnologias da informação e comunicação

Promover a gestão do conhecimento

Buscar a excelência da gestão administrativa

Fortalecer o controle interno e a transparência

Implantar a governança estratégica

PESSOAS, TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA

Modernizar e expandir a infraestrutura física

Aprimorar a infraestrutura, gestão e governança de TIC

Promover a qualidade de vida no trabalho

Aperfeiçoar a política de gestão de pessoas

ORÇAMENTO

Aprimorar os mecanismos de sustentabilidade financeira



3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O Mapa Estratégico comunica de forma clara os objetivos da organização. Esses estão agrupados em quatro “perspectivas”, ou seja, em quatro grupos diferentes sob os quais é possível analisar os fins da instituição, conforme detalhado a seguir.

3.1 Perspectiva Sociedade

Esta perspectiva reúne os objetivos representativos das aspirações sociais, para as quais o Ministério Público deve contribuir, embora não dependam apenas de sua atuação.

- 1.01 Proteção do patrimônio público
- 1.02 Paz social e segurança pública
- 1.03 Dignidade de cidadania
- 1.04 Sustentabilidade socioambiental
- 1.05 Proteção integral da criança e do adolescente

3.2 Perspectiva Processos Internos

Encontram-se sob esta perspectiva os objetivos associados ao suporte para o desenvolvimento das atividades fins, bem como aqueles destinados a prover organicidade, integração e sustentação sistêmica às atividades fins, além daqueles que representam a essência da área finalística do MPAM, os quais devem viabilizar o atendimento dos anseios da sociedade, relacionados na seção anterior.

- 2.01 Combater a corrupção e a improbidade
- 2.02 Promover a redução da criminalidade violenta
- 2.03 Promover e defender os direitos humanos e a cidadania
- 2.04 Promover a defesa do meio ambiente e induzir políticas de sustentabilidade
- 2.05 Promover a proteção integral da criança e do adolescente
- 2.06 Aperfeiçoar o modelo de atuação funcional



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

- 2.07 Implantar sistema de inteligência institucional
- 2.08 Atuar com eficiência na busca da resolutividade
- 2.09 Estabelecer alianças estratégicas
- 2.10 Fortalecer a imagem e a comunicação institucional
- 2.11 Ampliar e integrar soluções em tecnologia da informação e comunicação
- 2.12 Promover a gestão do conhecimento
- 2.13 Buscar a excelência da gestão administrativa
- 2.14 Fortalecer o controle interno e transparência
- 2.15 Implantar a governança estratégica

3.3 Perspectiva Pessoas, Tecnologia e Infraestrutura

Nesta perspectiva situam-se os objetivos estratégicos relacionados à dinâmica da área-meio do MPAM. São de extrema importância para organização, vez que estão relacionados às condições necessárias para o alcance dos objetivos finalísticos.

- 3.01 Modernizar e expandir a infraestrutura física
- 3.02 Aprimorar a infraestrutura, gestão e governança de TIC
- 3.03 Promover a qualidade de vida no trabalho
- 3.04 Aperfeiçoar a política de gestão de pessoas

3.4 Perspectiva Orçamento

Esta perspectiva é formada por um único e fundamental objetivo relacionado à obtenção, de forma sustentável, de recursos para possibilitar o funcionamento da instituição e consequentemente, dar suporte para o desenvolvimento de todos os demais requisitos.

- 4.01 Aprimorar os mecanismos de sustentabilidade financeira



4. O PLANO GERAL DE ATUAÇÃO DO MPAM

O Plano Geral de Atuação (PGA) é o documento, que como parte integrante da Gestão Estratégica do Ministério Público do Estado do Amazonas, tem como finalidade nortear as ações desenvolvidas pelos órgãos da Instituição com o intuito de viabilizar a concretização das metas e objetivos definidos como estratégicos, resultando no atendimento das demandas da sociedade.

Em relação ao processo de Planejamento Estratégico do MPAM, estabeleceu-se que o Plano Geral de Atuação - PGA tem vigência bienal, sendo elaborado com a participação dos Centros de Apoio Operacional, das Procuradorias e Promotorias de Justiça, bem como das Diretorias que compõem a área-meio. Aprovado e consolidado o Plano Geral de Atuação pelo Procurador-Geral de Justiça, será executado e monitorado pelo Comitê de Governança do Planejamento Estratégico-CGPE, que poderá apresentar propostas de alteração do PGA ao Procurador-Geral de Justiça, e se for o caso, será encaminhado ao Colégio de Procuradores de Justiça-CPJ para apreciação.

Para o ano de 2023, houve necessidade de um alinhamento dos objetivos e iniciativas estratégicas do MPAM com as diretrizes fixadas pelo PEN-2020/2029 do Conselho Nacional do Ministério Público, o que foi verificado no mês de fevereiro/2021 na fase de levantamento das informações sobre os resultados de desempenho de 2022, com o preenchimento do Radar Estratégico do CNMP – Questionário 2023/Ano-base 2022, que é o instrumento de mensuração do Planejamento Estratégico do Ministério Público brasileiro. Na época foi constatado que o levantamento dos resultados alcançados pelas unidades do MP brasileiro no ano de 2022, avaliava a conformidade do MPAM quanto aos objetivos e iniciativas estratégicas delineadas pelo PEN-MP 2020-2029, com os resultados a serem apresentados por meio de respostas aos dois anexos: I – Planejamento Estratégico Nacional (PEN-MP 2020-2029) – Indicadores de Contribuição; e, II – Resolução CNMP nº 74/2011 – Anexo Administrativo.

Para a adequação dos objetivos estratégicos do MPAM ao PEN-MP 2020-2029, a ser iniciada de imediato, foi deliberado pelo Comitê de Governança do Planejamento Estratégico-



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CGPE e submetido ao Colégio de Procuradores de Justiça para aprovação da adesão pelo MPAM, de forma parcial, ao Mapa Estratégico do PEN-MP 2020-2029 do CNMP. A segunda ação para promover o alinhamento do PE MPAM 2017-2027 foi estabelecer que o Plano de Atuação – Setorial/2023, com data estabelecida para entrega em 30.06.2022, considere as iniciativas estratégicas avaliadas pelo Radar Estratégico do CNMP – Questionário 2023/Ano-base 2022. Outro alinhamento que se fez necessário, foi estabelecer que no desdobramento dos objetivos estratégicos do MPAM, para o ano de 2023, observe as conformidades com o PEN-MP 2020-2029. Para acompanhamento e monitoramento das ações pelo CGPE foram estabelecidos dois Planos de Ação:

1 - Revisão dos Planos de Atuação-Setoriais/2023, finalizados e entregues em junho de 2022, para que fossem alinhados ao PEN MP-2020-2029, a fim de evitar um retrabalho na fase de preenchimento das informações do questionário do Radar Estratégico do CNMP/2023 apresentando os resultados do ano de 2022.

2 – Elaboração dos Planos de Atuação-Setoriais/2024, com data de entrega estabelecida para 30.05.2023, com desdobramentos dos objetivos e iniciativas estratégicas do PE MPAM 2017-2027 devidamente alinhadas com o PEN MP-2020-2029, observando o levantamento do questionário do Radar Estratégico do CNMP.

No Plano Geral de Atuação 2021-2022 com todas as causas e efeitos da Pandemia do coronavírus (Covid-19), impondo diversas restrições estruturais resultantes da desaceleração econômica, e conseqüentemente, dificuldades na adoção de soluções institucionais a curto e médio prazo, inclusive com revisão no planejamento anual das Instituições para fazer frente a nova realidade imposta pela Covid-19. Ressaltamos que tais limitações tornaram-se evidentes em nível global, afetando as estruturas de Estado consolidadas. Em nível nacional e estadual não foram diferentes, haja vista os índices estatísticos estabelecidos no biênio 2021-2022 no período pós pandemia.

Portanto, as análises relacionadas as ações propostas no Plano Geral de Atuação do MPAM não podem fugir de tais considerações, que contextualizadas oportunizam o redimensionamento de seu conteúdo, em conformidade com o cenário e o panorama atual, com impacto nas iniciativas estratégicas institucionais previstas para o biênio 2023-2024.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

O presente Plano Geral de Atuação do MPAM apresenta, com base no Plano Estratégico 2017-2027, as iniciativas e ações que a instituição considera prioritárias, que deverão ser realizadas no transcorrer do biênio 2023-2024.

4.1. Fundamentos do PGA

A elaboração deste Plano Geral de Atuação do MPAM 2023-2024 teve como principal fundamento o Plano Estratégico 2017-2027. Os objetivos estratégicos serão materializados pelas **iniciativas estratégicas**, após a definição das prioridades institucionais, e no enfrentamento as questões e demandas sociais mais relevantes no período. O delineamento e desdobramento das ações e iniciativas, bem como seu monitoramento, ocorrerão no âmbito dos CAO's (na área finalística), Diretorias (na área-meio) e demais órgãos e unidades administrativas que compõem a estrutura organizacional do MPAM.

Indicadores são ferramentas da gestão estratégica que servem para monitorar a execução de determinada iniciativa estratégica, serão utilizados no monitoramento do cumprimento das ações e iniciativas do Plano Geral de Atuação e conseqüentemente do Plano Estratégico, para avaliar o esforço e resultados obtidos no âmbito institucional. Os resultados do monitoramento serão analisados e validados seus resultados nas Reuniões de Acompanhamento Tático (RAT).

4.2. Instrumentos da Gestão Estratégica

Em se tratando dos instrumentos que norteiam a gestão estratégica do MPAM, é fundamental citar a **Constituição Federal de 1988**, vez que é da Carta Magna que emana a missão institucional do Ministério Público, como um todo, de forma que os imperativos constitucionais norteiam a atuação da organização. Além disso, faz parte deste arcabouço constitutivo a Lei Complementar nº 11/1993, a **Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas**. Tal norma também funciona como instrumento na gestão estratégica, na medida em que este é o instrumento constitutivo da organização, normatizando toda a estrutura institucional.

No âmbito dos instrumentos específicos de gestão estratégica, destaca-se a importância do Plano Estratégico Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público –



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PEN-CNMP. Tal documento norteia as ações estratégicas do Ministério Público brasileiro, dando-lhe uniformidade e coesão funcional, na defesa de sua missão consitucional.

Sob a luz do PEN-CNMP, foi construído o **Plano Estratégico do Ministério Público do Estado do Amazonas 2017-2027**. Tal documento é a consolidação do extenso trabalho realizado no ano de 2017, pelo MPAM, com o intuito de implantar um sistema de gestão focado no planejamento de longo e médio prazo. Neste documento está registrado todo o processo de diagnóstico realizado, bem como a prospecção de cenários, definição de objetivos e detalhamento de iniciativas estratégicas.

Uma vez que o Plano Estratégico tem um horizonte de longo prazo, faz-se necessário que ele se desdobre em instrumentos de médio prazo, a fim de otimizar a execução e acompanhamento da gestão estratégica. No MPAM este instrumento é o **Plano Geral de Atuação – PGA** que, nesta versão 2023-2024, apresenta as iniciativas e ações prioritárias para esse biênio, junto a indicadores e metas que permitam a efetiva implementação dos objetivos estratégicos.

O Plano Geral de Atuação-PGA contempla as ações delineadas pelos **Planos de Atuação Setoriais** de todos os órgãos e unidades administrativas que compõem a estrutura organizacional deste *Parquet*. Os planos de atuação são instrumentos setoriais e objetivos, que orientam o trabalho institucional e facilitam o cumprimento das estratégias.

Além disso, a **Resolução nº 006/2017** é importante instrumento normativo do processo de planejamento desta instituição, vez que institui as diretrizes para a governança estratégica, bem como define conceitos e o funcionamento do Comitê de Governança do Planejamento Estratégico.

4.3 Governança

De acordo com a supracitada Resolução nº 006/2017, o sistema de planejamento estratégico é composto por todas os órgãos e unidades do MPAM, que são os responsáveis pelo desdobramento, implementação e monitoramento do Plano Estratégico, com destaque para o **Comitê de Governança do Planejamento Estratégico**.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

O Comitê de Governança do Planejamento Estratégico – CGPE é a instância de natureza decisória deste processo, responsável pela governança do Planejamento Estratégico. Dentre as suas atribuições estão o acompanhamento, monitoramento e atualização da estratégia; para seu pleno funcionamento é auxiliado pela Unidade de Gestão Estratégica - UGE, a instância executiva do Planejamento Estratégico, cuja principal atribuição é o gerenciamento do planejamento estratégico, de forma que haja o acompanhamento do cumprimento dos objetivos e metas. A Diretoria de Planejamento do MPAM é a responsável pelas atividades de apoio ao CGPE, atuando como UGE na estrutura organizacional da instituição.

4.4 Metodologia

Este Plano Geral de Atuação é derivado do Plano Estratégico 2017-2027, fazendo-se necessário que ele seja composto por iniciativas que promovam o desdobramento dos objetivos do planejamento estratégico, contemplando um médio período de tempo, a fim de definir prioridades e acompanhar as mudanças conjunturais da sociedade.

Diante desses fatos, o Ministério Público do Estado do Amazonas, por meio do Comitê de Governança do Planejamento Estratégico, com a participação de todos os órgãos e unidades administrativas institucionais, iniciou o processo de definição das prioridades para o biênio 2023-2024, evoluindo para a elaboração do Plano Geral de Atuação de forma participativa traçando os caminhos institucionais; e ainda, de forma prática e didática para desenvolver e incrementar a cultura de planejamento e da gestão da estratégica, vislumbrando a atuação finalística voltada para a implementação das políticas públicas e da garantia dos direitos constitucionais; bem como a promoção da resolutividade no âmbito do MPAM.

Para construir o Plano Geral de Atuação 2023-2024, foram elaborados os Planos de Atuação Setoriais por todas as áreas, administrativas e finalísticas, com base nos objetivos estratégicos do Plano Estratégico Institucional, a serem implementados por meio das iniciativas estratégicas consideradas prioritárias para o biênio, podendo ser uma das iniciativas constante no PE MPAM ou qualquer outra que não foi identificada e não elencada no plano estratégico vigente, mas que, com a mudança do cenário, tornou-se necessária à estratégia do MPAM.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Dessa forma, os órgãos da Administração Superior, os Centros de Apoio Operacional – CAO, as Diretorias, órgãos e unidades administrativas construíram seus Planos de Atuação Setoriais, em duas fases: a primeira para o ano de 2023 até o dia 30.06.2022. A elaboração do Plano de Atuação Setorial para o ano de 2024, constituindo a segunda fase, com entrega finalizada em 30.05.2023 estão consolidadas em um documento único institucional – o Plano Geral de Atuação do MPAM para o biênio 2023-2024.

4.5 Análise e aprovação do PGA do MPAM – biênio 2023-2024

De acordo com o a Resolução 006/2017, o Comitê de Governança do Planejamento Estratégico é a instância decisória do Planejamento Estratégico do MPAM. Dessa forma, as discussões sobre o Plano Geral de Atuação 2023-2024 foram iniciadas e desenvolvidas no transcorrer do ano de 2022, posteriormente, devidamente justificadas por motivos de ajustes aos cenários institucionais, e iniciadas tratativas para execução dos Planos de Atuação Setoriais para os anos de 2023-2024; o resultado do alinhamento das ações estratégicas apresentadas nos planos setoriais é elaborado do Plano Geral de Atuação para os anos 2023 e 2024.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O não cumprimento de uma iniciativa estratégica ou a medição inadequada do desempenho é resultante de falha na concepção da iniciativa e na formulação da estratégia, prejudicando a implementação e o acompanhamento necessários ao monitoramento do desempenho na execução da estratégia e objetivos institucionais. Nesse sentido, a interação e o alinhamento organizacional são determinantes para o alcance das prioridades institucionais definidas no seu planejamento estratégico.

No MPAM, os objetivos constantes do Plano Estratégico Institucional desdobram-se em planos de atuação setoriais que serão executados, acompanhados e monitorados pelo nível tático, responsáveis por coordenar as ações setoriais, a fim de manter coesa e integrada, de forma sistêmica, a gestão estratégia da Instituição.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

O Plano Geral de Atuação do MPAM – Biênio 2023/2024, a seguir apresentado no Quadro 1, é um plano referencial e temporal indicando os objetivos, iniciativas e as ações estratégicas, de todas as áreas administrativas e finalísticas, conectadas ao Planejamento Estratégico Institucional, para estabelecer um trabalho sistematizado, coordenado e colaborativo, na implementação dos objetivos institucionais e à melhoria dos resultados alcançados, promovendo a efetividade ao Planejamento Estratégico Institucional, além de assegurar a necessária transparência para o acompanhamento da gestão institucional.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Quadro 1 – Plano Geral de Atuação – 2023/2024

PLANO GERAL DE ATUAÇÃO - 2023/2024					
Procuradoria-Geral de Justiça				PLANO DE ATUAÇÃO Biênio 2023/2024	
Procurador-Geral de Justiça: ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR				Contato: Secretaria Geral do MPAM (92) 36550512	
PERSPECTIVA SOCIEDADE					
OBJETIVO ESTRATÉGICO (vinculadas ao PE MPAM-2017/2027)		INICIATIVAS (vinculadas ao PE MPAM-2017/2027)	META (resultado esperado)	DOCUMENTO (Planos de Ação)	RESULTADOS (medição/situação atual)
1.01	Proteção do patrimônio público	Promover a atuação funcional em defesa e proteção do patrimônio público	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
1.02	Paz social e segurança pública	Promover a atuação funcional em defesa da paz social e da segurança pública	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

1.03	Dignidade de cidadania	Promover a atuação funcional em defesa e proteção da dignidade e cidadania	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
1.04	Sustentabilidade socioambiental	Promover a atuação funcional em defesa e proteção da sustentabilidade socioambiental	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
1.05	Proteção integral da criança e do adolescente	Promover a atuação funcional em defesa e proteção da criança e do adolescente	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO (vinculadas ao PE MPAM-2017/2027)	INICIATIVAS (vinculadas ao PE MPAM-2017/2027)	META (resultado esperado)	DOCUMENTO (Planos de Ação)	RESULTADOS (medição/situação atual)
2.01	Atuar no extrajudicial no combate à corrupção, à improbidade administrativa e à defesa do patrimônio público, social, histórico e cultural (2.01-A)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
	Fomentar a atuação do MP em processos judiciais para a defesa do Patrimônio Público (2.01-B)	72%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
Promover a redução da criminalidade violenta	Fomentar a atuação do MP: Inquéritos e termos circunstanciados promovidos pelas Promotorias de Justiça que atuam na área criminal (2.02-A)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

2.02		Aumentar a atuação do MP no fortalecimento da prevenção e repressão da criminalidade violenta (2.02-B)	89%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Atuar nas Intervenções extrajudiciais promovidas pelas Promotorias de Justiça que atuam no controle externo da atividade policial (2.02-C)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Atuar nas Intervenções extrajudiciais visando ao combate às organizações criminosas (2.02-D)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
2.03	Promover e defender os direitos humanos e a cidadania	Aumentar a atuação nas Intervenções extrajudiciais para garantir os direitos da criança e do adolescente, da pessoa idosa e da pessoa com deficiência (2.03-A)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Aumentar a atuação nas intervenções extrajudiciais visando garantir o direito à saúde (2.03-B)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Atuar nas intervenções judiciais visando garantir o direito à saúde (2.03-C)	89%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Aumentar a atuação nas intervenções extrajudiciais em prol da defesa do consumidor (2.03-D)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Atuar nas intervenções judiciais em prol da defesa do consumidor(2.03-E)	91%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Atuar no extrajudicial visando garantir o direito à educação (2.03-F)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

		Aumentar o número de atendimentos finalizados do Programa Recomeçar (2.03-G)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Aumentar a participação das Promotorias de Justiça do interior do Estado do Amazonas com atuação no PLID (2.03-H)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Atuar no extrajudicial no combate ao abuso do poder político e econômico nos pleitos eleitorais (2.03-I)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Fomentar a atuação do MP em processos judiciais no combate ao abuso do poder político e econômico nos pleitos eleitorais (2.03-J)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
2.04	Promover a defesa do meio ambiente e induzir políticas de sustentabilidade.	Fomentar a atuação do MP no extrajudicial, na defesa e proteção do meio ambiente, ordenamento urbano e patrimônio histórico (2.04-A)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Fomentar a atuação do MP: Inquéritos e termos circunstanciados promovidos pelo MP na área ambiental (2.04-B)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Fomentar a atuação do MP em processos judiciais Cíveis na defesa e proteção do meio ambiente (2.04-C)	79%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Fomentar a atuação do MP em processos judiciais Criminais na defesa e proteção do meio ambiente (2.04-D)	84%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
2.05	Promover a proteção integral da criança e do adolescente.	Fomentar a atuação do MP em processos judiciais (cível e infracional) na defesa e proteção integral da criança e do adolescente (2.05-A)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO



2.06	Aperfeiçoar o modelo de atuação funcional	Elaborar e implementar projeto para reorganizar a estrutura, pessoal técnico e modo de funcionamento das Subprocuradorias-Gerais (2.06.6.12)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
2.07	Implantar sistema de inteligência institucional	Implementar o Centro de Inteligência – GAECO (2.07-A)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
2.08	Atuar com eficiência na busca da resolutividade	Implantar o Núcleo Permanente de Autocomposição – NUPA (2.08-A)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Implementar ações resolutivas em atuação extrajudicial, procedimental e não-procedimental (2.08-B)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Implementar as ações resolutivas em processo judicial (2.08-C)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
2.09	Estabelecer alianças estratégicas	Realizar convênios, acordos e congêneres com outras instituições (2.09-A)	10	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
2.10	Fortalecer a imagem e a comunicação institucional	Publicar matérias institucionais (2.10-A)	380	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Implementar a Política de Comunicação Institucional e do Plano Diretor de Comunicação (2.10-B)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
	Ampliar a integrar soluções em tecnologias da informação e	Manter a atualização do Sistema de Automação do Judiciário – SAJ-MP - (2.11-A)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

2.11	comunicação	Manter as atualizações do MP Virtual nas Promotorias de Justiça do interior do estado - para o extrajudicial - (2.11-B)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
2.12	Promover a gestão do conhecimento	Implementar o Portal do Conhecimento (2.12-A)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
2.13	Buscar a excelência da gestão administrativa	Elaborar e implementar projeto de mapeamento, aprimoramento e validação dos processos organizacionais. (2.13.1.02)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Elaborar e implementar projeto para aprimorar os processos de aquisição: compras e licitatórios (2.13.5.02)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Promover a modernização do sistema de gestão institucional (2.13.6-A)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Reestruturar a estrutura organizacional e definir as atribuições das unidades administrativas (2.13.7 - A)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Elaborar estudo de redimensionamento de atribuições dos cargos administrativos (2.13.7 - B)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Elaborar o Regimento Interno Institucional – estabelecendo as competências das áreas administrativas (2.13.7 - C)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Reestruturar a gestão de documentos e de memória institucional (2.13.8 - A)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
2.14	Fortalecer o controle interno e a	Reestruturar e fortalecer o controle interno institucional. (2.14-B)	100%	Resultados a serem aferidos	EM EXECUÇÃO



	transparência			anualmente	
		Atingir, gradualmente no biênio, o índice máximo na avaliação do Conselho Nacional do Ministério Público – Transparentômetro CNMP (2.14-A)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
2.15	Implantar a governança estratégica	Definir e efetivar medidas para o regular o funcionamento do Comitê de Governança, conforme ato normativo específico (2.15.1.02)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Efetivar o desdobramento do plano estratégico em planos diretores (nível tático) e em planos de atuação (nível operacional) - (2.15.1.03).	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
PERSPECTIVA PESSOAS, TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA					
	OBJETIVO ESTRATÉGICO (vinculadas ao PE MPAM-2017/2027)	INICIATIVAS (vinculadas ao PE MPAM-2017/2027)	META (resultado esperado)	DOCUMENTO (Planos de Ação)	RESULTADOS (medição/situação atual)
3.01	Modernizar e expandir a infraestrutura física	Elaborar e implementar estudos para dimensionar as necessidades de construção de sedes nos municípios do interior e outras unidades necessárias na capital. (3.01.1.02)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Elaborar e implementar plano de manutenção preventiva dos imóveis e equipamentos de suporte que permitam o regular funcionamento da infraestrutura (3.01.2.01)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
3.02	Aprimorar a infraestrutura, gestão e	Definir e implantar processo de Aquisições e Contratação de TIC.	50%	Resultados a serem aferidos	EM EXECUÇÃO



	governança de TIC			anualmente	
3.03	Promover a qualidade de vida no trabalho	Promover um ambiente de trabalho seguro, saudável e cooperativo (3.03.1 – A)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
3.04	Aperfeiçoar a política de gestão de pessoas	Elaborar e implementar plano anual de capacitação para membros e servidores (3.04.1.04)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Aperfeiçoar os processos de seleção, integração e realocação de pessoas ((3.04.3 - A)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Elaborar e implementar estudos para aperfeiçoar o desenho dos cargos, suas atribuições, nomenclaturas, competências necessárias e demais atributos (3.04.5.01)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
PERSPECTIVA ORÇAMENTO					
OBJETIVO ESTRATÉGICO (vinculadas ao PE MPAM-2017/2027)		INICIATIVAS (vinculadas ao PE MPAM-2017/2027)	META (resultado esperado)	DOCUMENTO (Planos de Ação)	RESULTADOS (medição/situação atual)
4.01	Aprimorar os mecanismos de sustentabilidade financeira	Elaborar estudos para definição de projetos de captação de recursos externos (4.01.1.02)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Elaborar estudos de compatibilidade entre a atividade desenvolvida pelo MPAM e o duodécimo recebido (4.01.2.01)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Sistematizar ações de articulação junto aos Poderes Executivo e Legislativo com o objetivo de aumentar as dotações orçamentárias destinadas ao MPAM (4.01.2.02)	1%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO



OS RESULTADOS SERÃO APURADOS ANUALMENTE

Instruções para preenchimento dos campos

CAMPOS PREENCHIDOS EM CONFORMIDADE COM OS OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS E INICIATIVAS DO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

(a) Objetivo Estratégico e Iniciativas: Citar todos os objetivos formalizados em planejamento estratégico e Plano Plurianual. Também denominados de objetivos institucionais, estratégicos, programas, ações e projetos.	em %	resultados a serem aferidos: anual semestral trimestral mensal	concluído
(b) Meta: Estimativa de realização do objetivo para um determinado tempo. Demonstra quanto do objetivo deve ser alcançado em determinado tempo.			não iniciado
(c) Resultado: Demonstra o monitoramento da iniciativa, conforme a legenda definida para o campo;			suspenso
(d) Documento: Documento em que está formalizado o Plano de Ação com o desdobramento do objetivo/iniciativa estratégicos.			cancelado
			realizado
			em revisão
			em atraso
			no prazo

Elaborado por: UGE/DPLAN	Data: 17.07.2023
Aprovado por: PGJ	Data: 17.07.2023

Fonte: UGE/Diretoria de Planejamento
Data da Última Atualização: 17 de julho de 2023